MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 639
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 639
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 11
Decretos 125
Editais 148
Convocação de Convenção Partidária 148
Outros Atos 159
Licitações e Contratos 161
Extrato 161

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

LEI N.º 3.258, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLOBORAÇÃO COM ENTIDADE."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar no Exercício de 2025, termo de colaboração com a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, situada na cidade Presidente Prudente/SP, na Rua Thomas Matheus, nº 500, Bairro Itapura I.

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta lei são oriundos da Manutenção da Educação - Ensino Fundamental, devendo ser aplicado somente em despesas de custeio da entidade.

Artigo 3º - Os valores serão repassados mensalmente tendo como prazo até o dia 30 de dezembro de 2025, para aplicação do recurso, devendo prestar contas do recurso utilizado ao término do exercício.

Parágrafo único. A entidade privada beneficiada com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento do objeto.

Artigo 4º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados através de crédito adicional especial, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial aberto no artigo 4º, será coberto com o recurso resultante de excesso de arrecadação, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
012.361.0008.2043 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 220 – Educação Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.07.012.361.0008.2043.339050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 5º - O presente crédito adicional especial está em conformidade às

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI N.º 3.258, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

orientações do Plano Plurianual de Investimento (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e conforme o artigo 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As alterações necessárias, serão consideradas inclusas no Plano Plurianual de Investimento (PPA) do período de 2022/2025 (Lei Municipal nº 3.078, de 23 de junho de 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro de 2025 (Lei Municipal nº 3.218, de 21 de junho de 2024), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025 (Lei Municipal nº 3.231, de 19 de novembro de 2024).

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento a Entidade.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI N.º 3.259, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTERANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º- A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a ser acrescida por mais 09 (nove) vagas do cargo público de provimento efetivo de "Auxiliar de Desenvolvimento Infantil" e mais 02 (duas) vagas do cargo público de provimento efetivo de "Professor de Educação Infantil".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário *ad hoc*

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

LEI N.º 3.260, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E POSTERIOR DOAÇÃO DE MATERIAL PARA MODENIZAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL ESTADUAL, LOCALIZADA EM TUPÃ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, e, posteriormente, a doar para a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, órgão da Secretaria Estadual da Segurança Pública, Base de Tupã/SP, um (01) aparelho de ar condicionado de 12.000 Btus.

Art. 2º - Para custear as despesas da presente Lei serão utilizados os recursos próprios do Orçamento vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

LEI N.º 3.261, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de triturador de galhos para o atendimento ao Departamento de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 17 – Meio Ambiente
0018.541.0018.2057 Manutenção do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 01 – Tesouros
Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.17.0018.541.0018.2057.449052	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços da manutenção do meio ambiente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI N.º 3.261, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

LEI N.º 3.262, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Saúde
0010.301.0007.2083 Transferência do Governo do Estado
Fonte de Recurso: 02 – Transferências Voluntárias do Estado
Aplicação: 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.301.0007.2083.339030	Material de Consumo
02.06.0010.301.0007.2083.339039	Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.06.0010.301.0007.2083.449052	Equipamento e Material Permanente

Artigo 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos de Lei 4.320/64, através de repasses conforme resolução 99 de 3 de junho de 2025, onde estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias de nº 2025.047.70595 (R$ 300.000,00), 2025.057.71039 (R$ 400.000,00), 2025.263.70314 (R$ 150.000,00), para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI N.º 3.262, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços para assistência integrada à saúde.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.833, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SAMUEL LOPES CASSEB,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 20/01/2024 a 19/01/2025, **a partir do dia 04/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 163/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.834, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLAYTON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 164/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.835, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOSÉ NILSON GREGOLIS,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/08/2021 a 01/08/2022, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 165/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.836, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOSÉ WILSON SOARES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 08/05/2022 a 07/05/2023, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 166/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.837, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FÁTIMA APARECIDA DE SÁ VISCOVINI,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/08/2022 a 09/08/2023, **a partir do dia 21/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 167/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.838, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTINA APARECIDA M. DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **20 (vinte) dias de férias,** referentes aos períodos de 01/03/2022 a 28/02/2023 e de 01/03/2023 a 28/23/2024, **a partir do dia 26/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 168/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.839, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RUI DA SILVA RAIMUNDO,** ocupante do cargo de PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/01/2023 a 04/01/2024, **a partir do dia 26/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 169/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.840, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RENAN PATRICK DA SILVA POLESINANI,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 26/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 170/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.841, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JORDY LEITE DE BARROS RIBEIRO, RG 44.***.413-4, CPF 452.***.868-83, a partir do dia 23/05/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de ZELADOR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.842, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 20 de maio de 2025, a funcionária estatutária municipal **THAIS MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, admitida em 01/03/2021, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 173/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.843, DE 27 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLAUDETE BISPO MIGUEL,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 20/03/2022 a 19/03/2023, **a partir do dia 26/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 171/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.844, DE 27 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **PAULA KATIANA LANÇAS,** ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 16/08/2021 a 15/08/2022, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 172/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.845, DE 27 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCOS RAMON,** ocupante do cargo de VIGIA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, **a partir do dia 28/05/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 174/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.846, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LETICIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/10/2023 a 16/10/2024, **a partir do dia 10/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 175/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.847, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA SUELI DAL POZ RUIZ,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2023 a 04/05/2024, **a partir do dia 09/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 176/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.848, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELIANE MARQUESI VAL** titular do cargo de PROFESSOR PEB-II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 149/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.849, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELISABETE BERGAMO,** titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 151/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.850, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR,** titular do cargo efetivo de PINTOR, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 154/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.851, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear TALIA LISANDRA BARBOSA PINTO, RG 49.***.351-4, CPF 460.***.318-10, a partir do dia 02/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.852, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RODRIGO JOSÉ DA SILVA** titular do cargo de PROFESSOR PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 152/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.853, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLOVIS EDUADO MILITÃO,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2022 a 28/02/202, **a partir do dia 04/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 177/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.854, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VINICIO BATISTA DELA BELA,** ocupante do cargo de PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 178/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.855, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GILBERTO CORREA PRADO,** ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/05/2022 a 11/05/2023, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 179/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.856, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 08/02/2024 a 07/02/2025, **a partir do dia 02/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 180/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.857, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PEDRO CORACINI,** ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/08/2021 a 01/08/2022, **a partir do dia 04/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 181/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.858, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREA GONÇALVES DIAS,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/10/2023 a 16/10/2024, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 182/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.859, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear BRUNO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 50.***.812-7, CPF 502.***.898-09, a partir do dia 09/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.860, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear LARISSA DE MATTOS FERNANDES, RG 60.***.713-0, CPF 504.***.268-48, a partir do dia 09/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.861, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ELSA MARTINS VILLATOR, RG 9.***.360, CPF 046.***.978-78, a partir do dia 09/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MERENDEIRA, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.862, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **WESLEY DOS SANTOS MACEDO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 18/02/2022 a 17/02/2023, **a partir do dia 10/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 183/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.863, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 06 de junho de 2025, o funcionário estatutário municipal **DEOCLIDES DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, admitido em 18/03/2025, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 173/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.864, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANGELO MARCELO SPARAPAN SANTANA,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOS DE VETORES, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/04/2023 a 31/03/2023, **a partir do dia 09/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 185/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.865, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **BRUNA PATRÍCIA RODRIGUES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/08/2023 a 21/08/2024, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 186/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.866, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DAIANE AMIGO GUY BOTTAZO,** ocupante do cargo de DENTISTA – PSF, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 187/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.867, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RAFAELA MESQUITA FERREIRA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2020 a 14/02/2021, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 188/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.868, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SÉRGIO DE SOUZA BARROS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2024 a 01/01/2025, **a partir do dia 09/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 189/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.869, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLEUSA MARIA FIRMINO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/04/2023 a 11/04/2024, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 190/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.870, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SUMAIA PATRICIA DOS SANTOS ZANON,** ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024, **a partir do dia 07/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 19/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.871, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NÁDIA TESSARO SALEIS** ocupante do cargo de MÉDICO DE PSF, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 06/05/2024 a 05/05/2025, **a partir do dia 10/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 193/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.872, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear TAINARA DOS SANTOS SOARES, RG 46.***.624-3, CPF 428.***.268-74, a partir do dia 10/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.873, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ANA KAROLINE IZIDORO, RG 58.***.815-0, CPF 481.***.148-81, a partir do dia 11/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.874, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIZETE COUTO DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/04/2023 a 31/03/2025, **a partir do dia 15/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 194/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.875, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA CÉLIA RODRIGUES DA PONTE** ocupante do cargo de DENTISTA - PSF, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2024 a 31/05/2025, **a partir do dia 07/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 195/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.876, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DAYANE LOPES SILVA MARTINS** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2022 a 04/05/2023, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 196/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.877, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear **JULLIA SILVA DEMAZI**, RG 52.***.885-5, CPF 534.***.268-13, a partir do dia 16/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.878, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear **ELOISA MARCELINO MIRANDA**, RG 40.***.956-9, CPF 357.***.908-38, a partir do dia 16/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.879, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear EXPEDITA RAIMUNDA DA SILVA SOARES, RG 32.***.800-0, CPF 316.***.758-54, a partir do dia 16/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MERENDEIRA, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.880, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CARLOS ROBERTO GULLO PEREIRA JUNIOR,** ocupante do cargo de OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 03/08/2022 a 02/08/2023, **a partir do dia 08/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 198/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.881, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JHONATAN ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/09/2023 a 01/09/2024, **a partir do dia 30/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 199/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.882, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 10 de junho de 2025, o funcionário estatutário municipal **BRUNO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em 09/06/2025, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 200/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.883, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IRACI GARCIA GARCIA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/06/2022 a 11/06/2023, **a partir do dia 23/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 201/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.884, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 16 de junho de 2025, a funcionária estatutária municipal SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, RG 29.***.940-2, cessando os efeitos da Portaria nº 17.804, de 10/01/2024, de nomeação para ocupar o cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 204/2025 – RH

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.885, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 18.884, de 17 de junho de 2025, que trata sobre a exoneração "a pedido" da funcionária municipal SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo vago para a continuidade e desenvolvimento dos trabalhos inerentes; e,

Considerando a ordem de classificação de suplência de candidatos aprovados no Processo de Seleção para compor o Conselho Tutelar do município de Parapuã;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear FABIANA DA SILVA COSTA, RG 40.***.430-4, CPF 332.***.728-56, a partir do dia 17/06/2025, para exercer o cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, criado pela Lei Municipal nº 2.082 de 03 de outubro de 2001, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã (Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações).

Artigo 2º- Fica revogada a partir de 17/06/2025, a Portaria nº 18.604, de 13/01/2025, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.886, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIANE DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2023 a 04/05/2024, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 202/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.887, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FERNANDA CARRINHO CARMO,** ocupante do cargo de PSICÓLOGO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 24/04/2024 a 23/04/2025, **a partir do dia 01/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 203/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.888, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, RG 29.***.940-2, CPF 291.***.168-64, a partir do dia 17/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.889, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica designado o funcionário estatutário municipal **DIOGO GARCIA DIAS**, titular do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir do dia 01/06/2025, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Saúde,** regido pela Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações, fazendo jus a diferença de salário do seu cargo de origem para o cargo que está sendo designado.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.890, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 22 de junho de 2025, a funcionária estatutária municipal **CLAUDIA HILARIO SIMÃO,** ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, admitida em 17/01/2018, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 213/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.891, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JOÃO VITOR TAVANTE NOVELLI, RG 46.***.675-X, CPF 462.***.098-97, a partir do dia 23/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PSICÓLOGO, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.892, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear CLAUDIA HILARIO SIMÃO, RG 32.***.641-X, CPF 308.***.478-54, a partir do dia 23/06/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.893, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DIEGO HENRIQUE DO SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 14/08/2022 a 13/08/2023, **a partir do dia 24/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 205/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.894, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANTONIO CARLOS BARROS FERREIRA,** ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 11/03/2024 a 10/03/2025, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 206/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.895, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ALESSANDRA CRISTINA ERRERIAS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 16/05/2023 a 15/05/2024, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 207/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.896, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LEANDRO ROGÉRIO BRANDANI,** ocupante do cargo de FISCAL MUNICIPAL, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 13/11/2023 a 12/11/2024, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 208/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.897, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ADEMIR VIEIRA GOMES,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/05/2021 a 14/05/2022, **a partir do dia 24/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 209/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.898, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANGÉLICA GREGORATO GONSALES,** ocupante do cargo de MÉDICO PSF, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/12/2023 a 30/11/2024, **a partir do dia 28/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 210/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.899, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEIDE DIAS DA SILVA BARBOSA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 10/01/2023 a 09/01/2024, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 211/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.900, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ISABELLY MAZIERO LIMA,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, **a partir do dia 23/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 212/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.901, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DIEGO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 214/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.902, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANTONIA MARIA CLARE ROCHA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 16/04/2023 a 15/04/2024, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 215/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.903, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **WILSON TERSARIOLI MARTELO,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 29/07/2022 a 28/07/2023, **a partir do dia 14/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 216/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.904, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GISELE DA COSTA STUCCHI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/07/2023 a 21/07/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 217/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.905, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIOVANNA MARIA SANTANA ROVARI,** ocupante do cargo de DIRETOR DE CRECHE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 11/03/2024 a 10/03/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 218/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.906, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VERA LUCIA MISTRON DA SILVA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2024 a 01/02/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 219/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.907, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ADRIANA CRISTINA EVARISTO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/05/2023 a 08/05/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 220/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.908, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **PRISCILA MIRANDA FERREIRA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 06/11/2023 a 05/11/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 221/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.909, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSANGELA PEREIRA SOATO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 18/06/2023 a 17/06/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 222/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.910, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VALDIRENE APARECIDA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 15/01/2023 a 14/01/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 223/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.911, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA TEREZA PEREZ MIGLIORINI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes aos períodos de 02/05/2023 a 03/08/2023 e de 19/04/2024 a 15/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 224/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.912, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RHAYANE SILVA CASTOR,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 16/11/2023 a 15/11/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 225/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.913, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FABIANA GOMES DA SILVA GILBERTI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 07/02/2024 a 06/02/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 226/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.914, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LEONICE MARIA MASSAROTTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED. FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 227/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.915, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LUIS ROBERTO MELOTI FERNANDES,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED. FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 10/03/2022 a 09/03/2023, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 228/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.916, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI MADALENA DA SILVA,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2023 a 14/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 229/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.917, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTIANE DANTAS PIRES SOATO,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL OU MUNICIPALIZADA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 230/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.918, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEUSA APARECIDA TURCO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 231/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.919, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREIA SPARAPAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 232/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.920, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DENISE MENEGASSO VIEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/03/2022 a 08/03/2023, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 233/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.921, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RENATA ANDREIA FERRARA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED. ARTÍSTICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2024 a 01/02/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 234/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.922, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GABRIELA COSTA CUNHA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/03/2024 a 11/03/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 235/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.923, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **EDINA MARIA BARRIOS SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 17/02/2023 a 16/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 236/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.924, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA ALZIRA A. CARMELIM,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 24/01/2024 a 23/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 237/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.925, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSIMEIRE GONÇALVES ALEXANDRE,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2023 a 01/01/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 238/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.926, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **TANIA MOLINA CATIRCE,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 17/05/2023 a 16/05/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 239/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.927, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LILIA HARUME BARRIOS MIYASHIRO,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/02/2024 a 04/02/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 240/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 18.928, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PETERSON LAURIANO DA SILVA SANTANA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2024 a 21/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 241/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.929, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANDELICE DE CASSIA GARCIA LOPES BAGGIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2024 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 242/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.930, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLENE SOARES DE SOUZA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/09/2023 a 04/09/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 243/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.931, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSEMEIRE DE SOUZA CORREIA**, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias** de férias, referentes ao período de 07/02/2023 a 06/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 244/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.932, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **WAGNER APARECIDO SALUSTIANO,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/02/2024 a 16/02/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 245/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.933, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **THATIANA MARTOS NICOLETTI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 05/07/2024 a 04/07/2025, **a partir do dia 07/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 246/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.934, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NILZA DOS SANTOS MAURICIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 25/01/2024 a 24/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 247/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.935, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA LÚCIA DE MELO NABHAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 248/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.936, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **BEATRIZ FELICIO LOURENSON GAUDIO,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 25/01/2024 a 24/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 249/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.937, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELAINE MARCELINA GOMES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2024 a 21/01/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 250/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.938, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RITA DE CÁSSIA DE SÁ,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2022 a 04/05/2023, **a partir do dia 01/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 251/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.939, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FLÁVIO APARECIDO SOATO,** ocupante do cargo de ADVOGADO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/04/2022 a 11/04/2023, **a partir do dia 01/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 252/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.940, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JANAINA VIEIRA HINOKUMA,** ocupante do cargo de PSICÓLOGO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 18/03/2024 a 17/03/2025, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 253/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.941, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLEONICE MATOS FEITOSA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 03/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 254/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.942, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/01/2024 a 09/01/2025, **a partir do dia 01/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 255/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.943, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ALINE TEMPORIM,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 12/04/2024 a 11/04/2025, **a partir do dia 01/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 256/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.944, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ALEXANDRO PESTANA GARCIA,** ocupante do cargo de PSICÓLOGO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, **a partir do dia 10/07/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 257/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.945, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FÁTIMA APARECIDA DE SÁ VISCOVINI,** ocupante do cargo de ZELADOR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 10/08/2023 a 09/08/2024, **a partir do dia 24/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 258/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.946, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SEBASTIÃO DORIO,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, **a partir do dia 26/06/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 259/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.427, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.250,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	19	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	31	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	50.000,00
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.244.0005.2072				Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
	50	2	3.3.50.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	1,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	

1

	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	171	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	186	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	130,00
	266	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fund	
	235	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total do Remanejamento	**168.681,00**

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	130,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.800,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.250,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	160	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	196	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	239	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
				Total do Remanejamento	**168.681,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 5 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.427, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.250,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	19	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	31	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	50.000,00
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.244.0005.2072				Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
	50	2	3.3.50.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	1,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	

1

	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	171	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	186	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	130,00
	266	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fund	
	235	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total do Remanejamento	**168.681,00**

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 168.681,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	130,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.800,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.250,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	160	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	196	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	239	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
				Total do Remanejamento	**168.681,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 5 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.428, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231 DE 19/11/2024, E ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 3.231 de 19/11/2024, artigo 3º, incisos IV e Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, artigo 43 parágrafo 1º, incisos II e III, a importância de R$ 577.156,00 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	227.000,00
	70	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	65.000,00
	74	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.301.0007.2083				Transferências do Governo do Estado	
	90	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	92	5	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	124	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	36.500,00
	125	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	126	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	142	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.085,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	263	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.171,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	

	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00
				Total da Transposição	**577.156,00**

Artigo 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, no valor de R$ 577.156,00 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.231/2024, artigo 3º, inciso IV e Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Assistência ao Idoso	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073				Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	80	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297.000,00
10.302.0007.2074				Atenção Especializada - Transf. Rec. do Bloco de Manut. Ações de Serv. Públicos Saúde	
	102	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.306.0007.2080				Alimentação e Nutrição	
	109	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	132	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	135	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
12.365.0008.2066				Distribuição de Merenda Escolar	
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.256,00
				Total da Transposição	**577.156,00**

2

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 5 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.428, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231 DE 19/11/2024, E ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 3.231 de 19/11/2024, artigo 3º, incisos IV e Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, artigo 43 parágrafo 1º, incisos II e III, a importância de R$ 577.156,00 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	227.000,00
	70	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	65.000,00
	74	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.301.0007.2083				Transferências do Governo do Estado	
	90	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	92	5	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	124	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	36.500,00
	125	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	126	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	142	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.085,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	263	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.171,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	

	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00
				Total da Transposição	**577.156,00**

Artigo 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, no valor de R$ 577.156,00 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.231/2024, artigo 3º, inciso IV e Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Assistência ao Idoso	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073				Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	80	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297.000,00
10.302.0007.2074				Atenção Especializada - Transf. Rec. do Bloco de Manut. Ações de Serv. Públicos Saúde	
	102	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.306.0007.2080				Alimentação e Nutrição	
	109	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	132	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	135	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
12.365.0008.2066				Distribuição de Merenda Escolar	
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.256,00
				Total da Transposição	**577.156,00**

2

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 5 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.432, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.261, DE 18 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.261, de 18 de junho de 2025, para aquisição de triturador de galhos para atender ao Departamento de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 17 – Meio Ambiente
0018.541.0018.2057 Manutenção do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 01 – Tesouros
Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.17.0018.541.0018.2057.449052	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços da manutenção do meio ambiente.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO N.º 4.432, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.432, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.261, DE 18 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.261, de 18 de junho de 2025, para aquisição de triturador de galhos para atender ao Departamento de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 17 – Meio Ambiente
0018.541.0018.2057 Manutenção do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 01 – Tesouros
Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.17.0018.541.0018.2057.449052	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços da manutenção do meio ambiente.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO N.º 4.432, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.433, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.262, DE 18 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.262, de 18 de junho de 2025, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Saúde
0010.301.0007.2083 Transferência do Governo do Estado
Fonte de Recurso: 02 – Transferências Voluntárias do Estado
Aplicação: 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.301.0007.2083.339030	Material de Consumo
02.06.0010.301.0007.2083.339039	Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.06.0010.301.0007.2083.449052	Equipamento e Material Permanente

Artigo 3º- Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos de Lei Federal nº 4.320/64, através de repasses conforme Resolução 99 de 3 de junho de 2025, onde estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias de nº 2025.047.70595 (R$ 300.000,00), 2025.057.71039 (R$ 400.000,00), 2025.263.70314 (R$ 150.000,00), para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO N.º 4.433, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços para assistência integrada à saúde.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.433, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.262, DE 18 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.262, de 18 de junho de 2025, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Saúde
0010.301.0007.2083 Transferência do Governo do Estado
Fonte de Recurso: 02 – Transferências Voluntárias do Estado
Aplicação: 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.301.0007.2083.339030	Material de Consumo
02.06.0010.301.0007.2083.339039	Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.06.0010.301.0007.2083.449052	Equipamento e Material Permanente

Artigo 3º- Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos de Lei Federal nº 4.320/64, através de repasses conforme Resolução 99 de 3 de junho de 2025, onde estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias de nº 2025.047.70595 (R$ 300.000,00), 2025.057.71039 (R$ 400.000,00), 2025.263.70314 (R$ 150.000,00), para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO N.º 4.433, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações e serviços para assistência integrada à saúde.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.434, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO 'EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO', 'EMEF DA VILA SANTA HELENA' E 'EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO', EM DETERMINADO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente do estabelecimento de ensino "EMEF do Bairro Córrego Rico", CIE 213937, localizada na Vicinal Geraldo Ferreira da Silva, PRP 050 - KM 3,4 - s/n, bairro Córrego Rico, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 18 de julho de 2025.

Art. 2º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente dos estabelecimentos de ensino "EMEF da Vila Santa Helena", CIE 415728, localizada na Rua Pará, nº 35, bairro Vila Santa Helena, e "EMEI Prof. Domingos Gimenes Neto", CIE 211060, localizada na Rua São Luiz, nº 25, bairro Centro, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 11 de julho de 2025.

Art. 3º- As suspensões de que tratam os artigos 1º e 2º, deste Decreto, serão em caráter excepcional e temporário, compreendendo períodos de férias escolares.

Art. 4º- Para garantir ao público usuário e à comunidade escolar em geral que precisar de atendimento, no período que as escolas estiverem fechadas, poderá se dirigir ao Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Paraíba, nº 1.134, bairro Centro, em Parapuã.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.434, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO 'EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO', 'EMEF DA VILA SANTA HELENA' E 'EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO', EM DETERMINADO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente do estabelecimento de ensino "EMEF do Bairro Córrego Rico", CIE 213937, localizada na Vicinal Geraldo Ferreira da Silva, PRP 050 - KM 3,4 - s/n, bairro Córrego Rico, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 18 de julho de 2025.

Art. 2º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente dos estabelecimentos de ensino "EMEF da Vila Santa Helena", CIE 415728, localizada na Rua Pará, nº 35, bairro Vila Santa Helena, e "EMEI Prof. Domingos Gimenes Neto", CIE 211060, localizada na Rua São Luiz, nº 25, bairro Centro, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 11 de julho de 2025.

Art. 3º- As suspensões de que tratam os artigos 1º e 2º, deste Decreto, serão em caráter excepcional e temporário, compreendendo períodos de férias escolares.

Art. 4º- Para garantir ao público usuário e à comunidade escolar em geral que precisar de atendimento, no período que as escolas estiverem fechadas, poderá se dirigir ao Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Paraíba, nº 1.134, bairro Centro, em Parapuã.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.436, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAPUÃ."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 7h30min, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de julho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

AFONSO BENTO COLOMBO
Presidente do CMAS

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Editais

Convocação de Convenção Partidária

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 30, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
06º	ELSA MARTINS VILLATOR	Merendeira

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 28 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 31, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar a candidata, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 31, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Classificação	Nome	Cargo
54º	MARLEI JUNKO AIKAWA	Professor de Educação Básica I

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 32, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
04º	JOÃO VITOR TAVANTE NOVELLI	Psicólogo

Classificação	Nome	Cargo
22º	JULLIA SILVA DEMAZI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de maio de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 33, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

Os candidatos se não comparecerem dentro do prazo estipulado serão considerados desistentes e automaticamente eliminados do concurso público.

CLASSIF.	NOME	CARGO
17º	BRUNO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
18º	DENISE CRISTINA DE PAULA PELINI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
19º	TAINARA DOS SANTOS SOARES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
23º	RAYSSA RODRIGUES DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
24º	CLAUDIA HILARIO SIMAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
25º	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
26º	DANTIELE GIULI DE ARAUJO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL N.º 33, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

27º	ROBERTA FERREIRA BRITO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
28º	ELOISA MARCELINO MIRANDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
29º	CARLA KAROLAINE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
30º	LARISSA DE MATTOS FERNANDES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
31º	ANA KAROLINE IZIDORO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	CARGO
12º	SILVANA RITA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
13º	IVETE APARECIDA GREGORIO BASSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14º	JULIANA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 34, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
07º	EXPEDITA RAIMUNDA DA SILVA SOARES	MERENDEIRA

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

Os candidatos se não comparecerem dentro do prazo estipulado serão considerados desistentes e automaticamente eliminados do concurso público.

CLASSIF.	NOME	CARGO
32º	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CLASSIF.	NOME	CARGO
15º	ALANE BARBOZA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de junho de 2025.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL N.º 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 36, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
20º	JÉSSICA SILVA MAGALHÃES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 36, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
20º	JÉSSICA SILVA MAGALHÃES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.927, de 30 de Setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de PARAPUÃ-SP."

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2025, considerando a convocação por meio do Decreto Municipal nº 4.436, de 03 de julho de 2025, da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 17 de julho, no período das 07:30h às 13:00h, tendo como Tema Central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

a) Afonso Bento Colombo (presidente do CMAS)
b) Débora Regina Maciel de Lima
c) Rafaela Mesquita Ferreira
d) Clayton dos Santos Nardon
e) Eliane da Silva Caldeira

Art. 2º- A Comissão será presidida pela Sr.ª Eliane, e terá como competência:

I - Preparar e executar as capacitações para realizações dos encontros presencialmente ou virtualmente nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS ou virtualmente;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.927, de 30 de Setembro de 1997

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

V - Organizar e coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal de Assistência Social;

IX - Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização da Conferência Municipal;

X - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;

XI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.

Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretarias Municipais da Saúde e Educação.

Parapuã, em 03 de julho de 2025.

AFONSO BENTO COLOMBO
Presidente do CMAS

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 13/2025
PROCESSO: nº 67/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de horas/máquina de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, de 01 (uma) Pá Carregadeira, de 01 (uma) Motoniveladora (patrol) e de 01 (uma) Máquina de Esteira, com operador, combustíveis e demais encargos visando o atendimento de diversos serviços de manutenção no município de Parapuã conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Parapuã.
CONTRATADA: FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES – ME
Vencedora do item: 01,02,03,04.
Valor Total: 737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais)
Ata de Registro nº: 50/2025
Data do Contrato: 24/06/2025.
Vencimento: 23/06/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 15/2025
PROCESSO: nº 74/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cirurgião Dentista no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com carga horária estendida, para atendimento no Programa Sorria São Paulo, com duração de 12 meses por menor preço mensal, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Parapuã.
CONTRATADA: CINDEL REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME
Vencedora do item: 01
Valor Total: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Contrato nº: 138/2025
Data do Contrato: 01/07/2025
Vencimento: 30/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 11/2025
PROCESSO: nº 64/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de café para fornecimento aos trabalhadores rurais, conforme Lei 3.082 de 13 de julho de 2021 e Servidores Municipais, no exercício de 2025, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I.
CONTRATANTE: Município de Parapuã.
CONTRATADA: A2R BRASIL LTDA-ME
Vencedora do item: 01
Valor Total: 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
Contrato nº: 139/2025
Data do Contrato: 01/07/2025
Vencimento: 30/06/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 56/2025
PROCESSO: Nº 80/2025
CONTRATO: Nº 140/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: VINICIUS ALVES MACHADO NETTO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, com vistas à capacitação e implantação da escuta especializada no município, conforme termo de referência em anexo.
Data do início do contrato: 02/07/2025
Vencimento: 31/10/2025
Valor do contrato: R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Parapuã, 03 de julho de 2025.
Gilberto Hoshino
Departamento de Licitações

.....